

Nota Informativa n.º 03/ D/ 2025**23 de maio****AÇÃO SOCIAL ESCOLAR****CANDIDATURA AOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS 2025/ 2026****2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário****1. PERÍODO DE CANDIDATURA:** entre os dias **09 e 30 de junho de 2025**.**2. FORMA DE APRESENTAÇÃO:**

As candidaturas devem ser feitas através de impresso a obter junto da papelaria da escola e entregues nos serviços administrativos da escola.

3. DOCUMENTOS A APRESENTAR:

As candidaturas devem vir acompanhadas dos seguintes documentos ou informações:

3.1. IBAN (n.º de conta à ordem) do(a) aluno(a) ou do(a) encarregado(a) de educação;**3.2. Documento emitido pelo serviço competente da Segurança Social**, devidamente validado ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador, no qual conste o **nome e o escalão de atribuição de abono de família do(a) aluno(a) (escalões 1, 2 e 3)**, com data do mês em que faz a candidatura ou do mês anterior;**3.3. Declaração emitida pelo Centro de Emprego**, no caso de o pai e/ou a mãe se encontrar(em) desempregado(s) há mais de três meses e lhe(s) seja atribuído o 2.º escalão do abono de família;**3.4. Os processos de candidatura cuja documentação se apresente incompleta ou incorretamente preenchida, não procedem para apreciação e despacho.**

Lamego, 05 de junho de 2025.

O Diretor,

